RESOLUÇÃO Nº 04/2022

Trata o presente, de Projeto de Resolução, que pretende alterar o horário de realização das Sessões Ordinárias deste Poder Legislativo, para as 09:00h (nove horas) das QUINTAS-FEIRAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJUS/CE, nos termos da Lei Orgânica do município de Pacajus e do Regimento Interno da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. As sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Pacajus serão realizadas ás quintas-feiras, a partir das 09 (nove horas).

Art. 2º. Esta Resolução entra vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pacajus/ce, em 12 de Agosto de 2022.

ALAELDIO GOMES AGOSTINHO AMORIM

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJUS/CE